



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

MENSAGEM N° 02/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
LIDO NA SESSÃO  
Em: 13/01/23  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Nomeia de Maria Jessica da Silva o Conjunto Habitacional Alto da Boa Vista, Distrito de Queimadas, neste Município de Horizonte.

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 10 de janeiro de 2023.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

RECEBIDO DO PRESIDENTE  
Recebido  
Em: 12/01/23  
Por: DOMÍAC VIEIRA

Ao Exmo. Sr.  
**DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**  
MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte  
/NESTA



## JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa faz justa homenagem a memorável cidadã Maria Jessica da Silva, nascida no dia 18 de maio de 1996 em Horizonte, filha de Francisco Walclebio e Maria Suelinha. Casou-se com Carlos Henrique Melo Lima e mãe de Pedro Henrique e Luiz Henrique, onde residiram no conjunto Alto da Boa vista.

Maria Jessica sempre dedicou sua vida a família, sendo um exemplo de mulher e mãe. Era muito conhecida por todos da comunidade, onde ajudava intensamente as pessoas que mais precisavam.

Foi com profundo pesar que a cidade de Horizonte recebeu a notícia do seu falecimento em 24 de julho de 2022.

Renovo a todos que fazem dessa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 10 de janeiro de 2023.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ**

PROJETO DE LEI N° 002, 10 DE JANEIRO DE 2023



**NOMEIA DE MARIA JESSICA DA SILVA O CONJUNTO  
HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA, DISTRITO DE  
QUEIMADAS, NESTE MUNICÍPIO DE HORIZONTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nomeada de **MARIA JESSICA DA SILVA**, o Conjunto Habitacional Alto da Boa Vista, Distrito de Queimadas, no Município de Horizonte.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, ao 10 de janeiro de 2023.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE